Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Jtlzh03hQBbDoAEsnMF8hWlmj9JXOp3g | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a implantação do Conselho de Remuneração de Pessoal, conforme preconizado na Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, Art. 70, parágrafo 1°, Inc. I, II e III e Emenda Constitucional do Município n.° 24, de 05/11/2001.	**DESPACHO:**

INDICAÇÃO N.º 259/2025

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Indico ao Senhor Prefeito a implantação do Conselho de Remuneração de Pessoal, conforme preconizado na Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, Art. 70, parágrafo 1°, Inc. I, II e III e Emenda Constitucional do Município n.º 24, de 05/11/2001.

O pedido justifica-se, tendo em vista que o referido conselho visa garantir a observância dos direitos de remuneração digna dos trabalhadores/servidores municipais, uma vez que, além da previsão contida na Lei Orgânica, a própria Constituição Federal garante o direito à revisão geral anual da remuneração dos servidores no seu artigo 37.

Trata-se, portanto, de obediência ao princípio da legalidade, que por si só justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Murilo Ronaldo Menegueti
Vereador